



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 1410/2023
Data: 18/12/2023 - Horário: 19:30
Legislativo - EMIM 36/2023

ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>18</u> / <u>R</u> / 2023	
Data: <u>18</u> / <u>12</u> / 2023	(<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO)	(<input type="checkbox"/> REPROVADO)

PROJETO DE LEI 34/2024
EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA 36/2023

À

Comissão de Finanças e Orçamento

O vereador **Alfredo Matheus Keller - PSD**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei nº 34/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Diamantino, para o Exercício Financeiro de 2024.

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 34/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

DESPESA ACRESCIDA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 001 FUNDO MUNIC DE SAUDE							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0120	ATENÇÃO BÁSICA						
10464	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ ATENÇÃO BÁSICA	S	10.301	4 – INVESTIMENTOS	90	1.500	50.000,00
FISCAL							0,00
SEGURIDADE SOCIAL							50.000,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							50.000,00

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo.

DESPESA CANCELADA							
ÓRGÃO/UNIDADE: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 001 GABINETE DO SECRETARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Cód.	Programa/Ação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0002	APOIO ADMINISTRATIVO						
20149	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AD	F	04.122	3 – OUTRA/DESP/CORR	90	1.500	50.000,00
FISCAL							50.000,00
SEGURIDADE SOCIAL							0,00
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL							50.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e às demais leis orçamentárias, realizando os ajustes necessários para sua execução.

Diamantino/MT, 04 de dezembro de 2023.

Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD

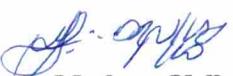


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

JUSTIFICATIVA

Tal propositura justifica-se em razão da necessidade de se equipar a Unidade Básica de Saúde da Comunidade Bojuí para melhor comodidade dos pacientes e servidores locais, desta forma, o recurso será para a aquisição dos itens abaixo listados, conforme demanda levantada na UBS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			


Ver. Alfredo Matheus Keller - PSD